



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332221517721902021
22/11/2018 15:23:27

22/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:22:53
163301633 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 22/11/2018
NR. DOCUMENTO 554.861.000.005.161
VALOR TOTAL 1.044,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CARINA F CARMO ALMEIDA
AGENCIA: 4861-5 CONTA: 5.161-6
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO 3.C9B.9EB.473.B88.454

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

(194)

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

30/11/2018

Data


Assinatura

Nome : CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA
Endereço : RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423
Bairro : INDEPENDENCIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 011.851.356-77
Inscr INSS : 12535147973
Inscr Mun :
Cep : 30666-630

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

30/11/2018

Data


Assinatura

Nome : CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA
Endereço : RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423
Bairro : INDEPENDENCIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 011.851.356-77
Inscr INSS : 12535147973
Inscr Mun :
Cep : 30666-630



00337

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado A EDUCADORA - **Trabalhador Autonomo, CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA- CPF 011.851.356-77 e CI MG 9.347.908 – DE 03/07/2013 SSP MG - TITULO DE ELEITOR – 130122180213 – ZONA 333 – SEÇAO 0275 – BHTE - MG – PIS – 125.351.479.73 – RESIDENTE RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423 – INDEPENDENCIA III – BHTE- CEP 30.666-630 – MG – TELEFONE 31-3331-5400 E 996-425681** aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL.**

DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato é a prestação dos serviços com as seguintes especificações:

Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Conforme descrição de seu cargo:

- Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe.
- Cuidar da higiene e asseio da criança,
- Administrar a alimentação
- Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras.
- Controlar o repouso das crianças.
- Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas,
- Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.
- Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.
- Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

Competências exigidas para o cargo

1. Demonstrar atenção

126

Carina de Almeida

1

2. Ter Paciência
3. Ter Iniciativa
4. Trabalhar em equipe
5. Ter Bom condicionamento físico
6. Ter Auto-controle
7. Desenvolver paladar
8. Desenvolver o Olfato
9. Desenvolver a Visão
10. Ter Criatividade
11. Ter Asseio

É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA, TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO, CASO ACONTEÇA O CONTRATO SERA IMEDIATAMENTE RESCINDIDO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE.

DO VALOR ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo dedicado e aos dias trabalhados, usando-se como base de calculo o Valor de R\$1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais) por mês, que será pago no final DE CADA MÊS das atividades desenvolvidas.

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 30 (trinta) dias COM O LIMITE DE 90 (NOVENTA) DIAS com inicio dia 10/09/2018 e termino PREVISTO PARA OS PRIMEIROS 30 DIAS PARA DIA 03/10/2018 E E SEGUNDO PRAZO PREVISTO PARA em 04/12/2018 – podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes.

Será oferecido refeição do almoço, café da manha e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.

Será fornecido também 03 camisas de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação PEDAGOGICA toda as atividades., com ZELO, CARINHO E AFETIVIDADE COM TODOS E PRINCIPALMENTE COM AS CRIANÇAS, SEM UTILIZAR RIGOR OU DISCIPLINA, NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE AGRESSAO DE QUALQUER NATUREZA A CRIANÇA OU A OUTRO FUNCIONARIO NA ENTIDADE. 2-
- 2- Cumprimento das normas internas conforme documento em anexo.

DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, SE HOUVER ALGUMA discórdia EM TORNO DO CONTRATO E SUAS DIRETRIZES , elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

202

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 10 de Setembro de 2018.



CARINA DE FÁTIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Contratado



INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____
RG: _____ CPF: _____

2ª) Testemunha: _____
RG: _____ CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA**

DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1979

MUNICÍPIO / UF: **BELO HORIZONTE/MG**

INSCRIÇÃO: 1301 2218 0213

DATA DE EMISSÃO: 01/03/2018

ZONA: 0333 SEÇÃO: 0275

VALIDOSAMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUESTÃO Nº 2704

Carina

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-9.347.908

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/07/2013

NOME: **CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: **GERALDO ERMENEGILDO DO CARMO LARAZINHA EXPEDITO DO CARMO**

NATURALIDADE: **BELO HORIZONTE-MG**

DATA DE NASCIMENTO: 16/6/1979

DOC ORIGEM: **CAS. LV-114B FL-210**

PARQUE INDUSTRIAL-MG

CPF: 011851356-77

PIC-1847

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Inscrição: 1301 2218 0213
NASC: 16/06/XXXX ZONA: 0333 SEÇÃO: 0275

129

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Inscrição: 1301 2218 0213
NASC: 16/06/XXXX ZONA: 0333 SEÇÃO: 0275

DIS: 125.051.479-73